



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 410/2021

Projeto de Resolução nº 055/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** Dispõe sobre a alteração da Resolução n.º 36/2021.

**Autor:** Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

**Emendas** \_\_\_\_\_ **Substitutivo** \_\_\_\_\_

Aprovado  Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

**Resolução Nº** \_\_\_\_\_

**Observações** \_\_\_\_\_



PROJETO DE RESOLUÇÃO 055/2021

**Dispõe sobre a alteração da Resolução n.º 36/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a redação da ementa da Resolução n.º 36/2021:

Ementa - "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Segurança Pública e Cultura de Paz " Vereador Denis Lucas" no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, e dá outras providências. " (NR)

Art. 2º - Altera a redação do artigo 1º da Resolução n.º 36/2021:

"Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Segurança Pública e Cultura de Paz " Vereador Denis Lucas" no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi. " (NR)

Art. 3º - Altera a redação do artigo 2º da Resolução n.º 36/2021:

"Art. 2º A Procuradoria da Segurança Pública e Cultura de Paz " Vereador Denis Lucas" é composta pelo Procurador, Vice Procurador e Secretário. " (NR)

Art. 4º - Altera a redação do artigo 3º e seu parágrafo único da Resolução n.º 36/2021:

"Art. 3º A Procuradoria da Segurança Pública e Cultura de Paz " Vereador Denis Lucas" é o órgão responsável por: (NR)

.....  
Parágrafo único. A Procuradoria da Segurança Pública e Cultura de Paz " Vereador Denis Lucas" estará em constante colaboração e cooperação com as Comissões da Câmara. " (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2021.**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
**Presidente**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Vice-Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

**CAMILA GODÓI DA S. RODRIGUES**  
2ª Secretária

**MARIZA MARTINS BORGES**  
3ª Secretária

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem o intuito de homenagear o vereador Denis Lucas, grande vereador, amigo e companheiro, além de um exemplo de político preocupado com o município de Itapevi, com valores da família. Homem correto e de espírito público elevado, que infelizmente nos deixou de forma tão brutal.

Está no terceiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Garantir estes direitos significa promover uma transformação: de uma cultura de violência para uma cultura de paz. E essa transformação precisa permear todas as relações, em todos os lugares, o Vereador Denis Lucas trabalhou na Comissão de Segurança, Cultura e Paz, portanto a homenagem é justa.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de novembro de 2021.**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Vice-Presidente

**ERONDINA FERREIRA GODOY**  
1ª Secretária

**CAMILA GODÓI DA S. RODRIGUES**  
2ª Secretária

**MARIZA MARTINS BORGES**  
3ª Secretária